

Voto de Louvor a José Leonel Ramalho

O canoista vilacondense José Leonel Ramalho sagrou-se vice-campeão do mundo de maratonas na prova disputada no passado mês de Outubro em Shaoxing, na China.

Após a sua fantástica prova do ano de 2018, onde depois de ter sofrido um rombo no casco da sua embarcação fez uma recuperação do 27º até ao 6º lugar final, este ano José Leonel Ramalho, ficou a escassos 1,32 segundos do primeiro classificado, cumprindo os 29,7 quilómetros da prova em 2:08:35,53.

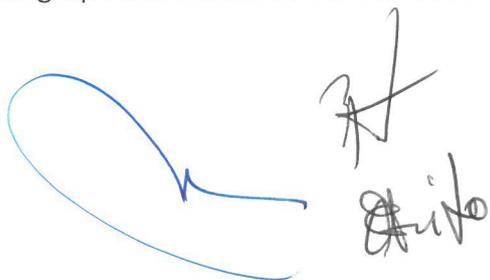
Relembramos que o atleta do Clube Fluvial Vilacondense foi campeão europeu de maratonas por 6 vezes e no campeonato de mundo tinha já conquistado uma medalha de prata em 2012, e três medalhas de bronze nos anos de 2009, 2014 e 2016.

Pela importância desta nova conquista desportiva, que inequivocamente engrandece e prestigia o nome de Vila do Conde, os elementos que compõem o grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde propõem um voto de louvor ao Atleta José Leonel Ramalho.

Vila do Conde, 12 de Dezembro de 2019



Pelo grupo dos eleitos do Partido Socialista.





VOTO DE LOUVOR

O Grupo Isaac Braga Nós Avancamos Unidos – NAU propõe um voto de louvor ao atleta

José Leonel Ramalho

O Vilacondense José Leonel Ramalho conquistou a medalha de prata em K1 nos campeonatos do mundo de maratona de canoagem, que se realizou em Shaoxing, na China.

O atleta completou os 29,7 km da final em 2h,8m, 35s, ficando a apenas 1,32s do atleta vencedor, o dinamarquês Mads Pedersen, o novo campeão do mundo.

Hexa, campeão da Europa, José Leonel Ramalho voltou a ficar aquém do lugar mais alto do pódio, lutando com toda a sua dignidade e brio de um verdadeiro campeão, depois da medalha de prata no ano de 2012 e do bronze em 2009, 2014 e 2016.

Desejamos a maior das felicidades e votos de muito sucesso ao atleta, tanto na sua vida desportiva como pessoal.

É esse o sentido da proposta que o *Grupo Isaac Braga Nós Avancamos Unidos – NAU* apresenta à Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, solicitando que delibere:

Aprovar o presente “Voto de Louvor”;

Transmitir o teor deste “Voto de Louvor” junto do atleta;

e

publicar este “Voto de Louvor”, na página oficial da Junta de Freguesia de Vila do Conde [em www.jf-viladoconde.pt].

Vila do Conde, 12 de dezembro de 2019